

	ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 8/2026 Número Processo: 17/2026 Data do Processo: 04/03/2026
--	---	---

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MEDIDOR ULTRASSÔNICO DE NÍVEL E VAZÃO PARA LÍQUIDOS (ESGOTO BRUTO).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 11/2026

Reuniram-se no dia 13/03/2026, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 162/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 17/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional das empresas: ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMACAO LTDA. (CNPJ 49.423.619/0001-06), GAIATEC SISTEMAS (CNPJ 06.176.620/0001-62), GHF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 51.588.650/0001-30), INDFLOW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 30.388.178/0001-12), INSTRUMATION SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (CNPJ 20.348.506/0001-01) e PERFITEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. (CNPJ 05.534.968/0001-11), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

ENDRESS + HAUSER CONTROLE E AUTOMACAO LTDA. (CNPJ 49.423.619/0001-06);
 GAIATEC SISTEMAS (CNPJ 06.176.620/0001-62);
 GHF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 51.588.650/0001-30);
 INDFLOW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 30.388.178/0001-12);
 INSTRUMATION SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (CNPJ 20.348.506/0001-01);
 PERFITEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. (CNPJ 05.534.968/0001-11);
 DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 53.153.649/0001-09);
 NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA (CNPJ 66.747.627/0001-19)
 INCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDORES DE VAZAO E NIVEL LTDA (CNPJ 02.100.560/0001-43)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/08/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

INDFLOW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 30.388.178/0001-12); conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: INDFLOW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Medidor ultrassônico de nível e vazão para líquidos (esgoto bruto); Medidor ultrassônico de nível e volume	2,000	UN		7.500,0000	15.000,00

para líquidos (esgoto bruto); alimentação elétrica 85-250Vac; grau de proteção mínima : IP67; invólucro em Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) ou material quimicamente resistente ao esgoto bruto; equipado com display LCD de alta resolução, do tipo trans refletivo, para permitir a visualização em qualquer condição de iluminação; deve possuir indicação local, na tela, para todas as variáveis monitoradas; escala: configurável através do teclado frontal; função: programação completa, medição de nível, medição de vazão em canal aberto ou calha parshal; indicador de vazão instantânea, vazão totalizada, nível do reservatório, volume do reservatório, temperatura, linearização até 32 pontos, parametrização para revezamento de bombas, datalogger; registrador interno de, no mínimo, 65.000 dados; deve possuir, no mínimo, 1 (uma) saída de analógica 4-20mA configurável; deve possuir porta de comunicação padrão RS485 galvanicamente isolada, protocolo ModBus, com possibilidade de acesso a leitura de, no mínimo, nível, volume, temperatura e hora; faixa de nível minimamente 0,00 a 4,00 m (líquido), outras faixas podem ser opcionais; faixa de medição mínima 0,35 a 10 metros; precisão mínima de 0,2% da distância medida; ângulo de feixe de 5°; temperatura ambiente -20 a 50°C; temperatura do processo -20 a 80°C; deve possuir compensação automática de temperatura; pressão absoluta de trabalho 0,5-3bar; deve ser fornecido o manual de instalação e programação, certificado de calibração e todos os materiais necessários para a instalação e fixação do medidor.

Em caso de fornecimento de equipamento em forma de kit de medição (transmissor + controlador), deve acompanhar cabo trançado blindado sem emendas de, no mínimo, 5 (cinco) metros de comprimento.

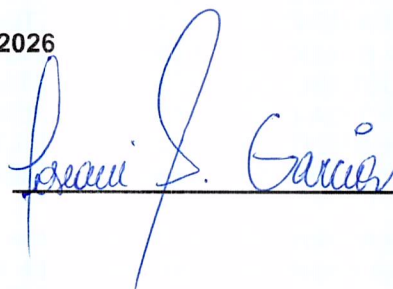
Total do Participante: 15.000,00

Total Geral: 15.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

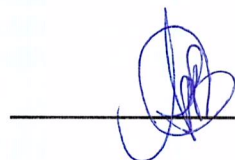
Capinzal, 13/03/2026

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATACAO



BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO

ANA PAULA BRESSAN
MEMBRO



JOSÉ RICARDO BATISTELLI
MEMBRO

